



Câmara Municipal de Juína - MT
Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320-000 Juína - MT
Telefone (66) 3566-8900 – <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 66/CMJ de 16 de novembro de 2023.

Aprova o plano anual de aquisições da Câmara Municipal de Juína para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 12, inciso VII, e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC.

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o plano anual de aquisições para o exercício 2024 a ser executado no âmbito da Câmara Municipal de Juína, conforme disposto nos seguintes anexos:

I - Anexo I: Plano anual de contratações;

II - Anexo II: Cronograma e graduação das demandas.

Art. 2.º A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual.

Art. 3º Caberá ao Agente de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Juína inserir os dados do planejamento nos sistemas informatizados e dar publicidade em campo específico no sítio eletrônico e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Art. 4º Caberá ao Controle Interno acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Direção Geral da Câmara Municipal de Juína, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência da Casa.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente